



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 31 de Maio de 2005 - Nº 2432 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.692

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17870/2002, de 11.10.2002,

RESOLVE:

Enquadrar na função de Técnico de Contabilidade III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra D, o servidor municipal **GEILENO LUIZ DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 11 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.735

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 5.564, de 02 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, os Órgãos / Cargos abaixo mencionados, com mudança de subordinação e nomenclaturas, no que couber, inclusive com a transferência de cargos de outras Secretarias Municipais.

a) Divisão de Controle Financeiro e Material, passa a denominar-se **DIVISÃO DE CONTROLE DE COMPRAS**, subordinada à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

b) Divisão de Recursos Humanos, passa a denominar-se **DIVISÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO**, subordinada à Coordenadoria Técnica-Administrativa;

c) Departamento de Estratégias de Saúde, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**, subordinado à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

d) Divisão Técnico-Científica do Centro Municipal de Saúde, Laboratório Municipal e Agência Municipal de Agendamento, passa a denominar-se **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, subordinada ao Departamento de Ações Estratégicas;

e) Divisão Técnica do Programa de Agentes Comunitários e Programa de Saúde da Família, passa a subordinar-se à Supervisão do Programa Médico da Família, inclusive o ocupante do respectivo cargo;

f) Gerência Administrativa da U.S. Paulo Pereira Gomes, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, subordinado à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

g) Os Assistentes Supervisores, inclusive com os atuais ocupantes, passam a subordinar-se à Coordenadoria Técnica e Administrativa;

h) Uma Assessoria Técnico Administrativa, passa a denominar-se **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE – Símbolo CC.2**, subordinada ao Gabinete do Secretário.

i) Divisão de Coordenação Administrativa do Centro Municipal de Saúde, Laboratório Municipal, Agência Municipal de Agendamento e Centro de Notificação de Morte Encefálica, passa a denominar-se **DIVISÃO DO CENTRO DE NOTIFICAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA**, subordinada à Gerência de Assistência Médica;

j) Departamento de Atividades Administrativas, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

k) Uma Assessoria Técnica da Procuradoria fica transferida da Procuradoria Geral do Município – PGM, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, passando a denominar-se **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA U.S. PAULO PEREIRA GOMES - Símbolo CC.2**, subordinada ao Gabinete do Secretário.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial e Recursos Humanos da nova estrutura organizacional.

Art. 3º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.736/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de **01 de maio de 2005**, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

Servidor	Cargo	Vencimento	Decreto Revogado
Elisa Barreto dos Santos Daróz	Gerente Administrativo da U.S. Paulo Pereira Gomes – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em lei.	15.456/2005
Suely Archanjo	Gerente Administrativo do Centro Municipal de Saúde – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em lei.	15.440/2005 - parte

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.737/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Servidor	Cargo	A partir de	Decreto Revogado
Tânia Maria Brunoro Dilem	Diretor do Departamento Técnico-Científico do Laboratório Municipal – CSV-DD	01.05.2005	15.439/2005 – parte
Tatiana Babiense Freitas Busato	Diretor do Departamento de Recursos Humanos FG.1	01.05.2005	15.652/2005 - parte
Adilson Miranda Bastos	Chefe da Divisão de Controle de Tráfego – CSV-CD	01.06.2005	-----
Carlos Daniel Pizzino Coutinho	Chefe da Divisão de Controle de Compras – CSV-CD	16.05.2005	-----

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10376/2004, de 30.04.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal **CARLOS ROBERTO MAITAN ZANGEROLAME**, Motorista IV A 07 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, o qual passa a atuar na função de Recepcionista, no período de 06 (seis) meses, a partir de 13 de maio de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11292/2005, de 13.05.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra o servidor municipal **ILVO LAURINDO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 190/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11298/2005, de 13.05.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra o servidor municipal **JOVACIR COLOMBINO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 191/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25623/2004, de 22.12.2004,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 557/2004, de 28.12.2004, referente ao servidor municipal **JOSÉ DA**

SILVA – de NEUZA, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 192/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25305/2004, de 16.12.2004,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 560/2004, de 29.12.2004, referente aos servidores municipais **ELCIMAR SOUZA** e **MAGNO DA SILVA BARBOSA**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 193/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA**, Oficial Administrativo III V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – COPIA, a partir de 01 de junho de 2005, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria nº 302/2001, de 04.07.2001, referente a **LAÍS CLÁUDIA TURRA CABRAL**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver